



*Sandra Isabel Almeida*

Digitally signed  
by SANDRA  
ISABEL SILVA  
MELO DE  
ALMEIDA  
Date: 2025.01.03  
16:36:40 +00:00

## EDITAL N.º 05/2025

### TOLERÂNCIAS DE PONTO – ANO DE 2025

SANDRA ISABEL SILVA MELO ALMEIDA, VEREADORA EM REGIME DE TEMPO INTEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, torna público que, nos termos do disposto no n.º 1, da cláusula 17.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1-Q/2020, celebrado entre o Município de Albergaria -a -Velha, o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Pública Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos, no uso das competências previstas na alínea a), do número 2, do artigo 35.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que me foram delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal por despacho de 22.10.2021 e considerando as tradições existentes no país e no município de Albergaria-a-Velha, nas épocas do Carnaval, da Páscoa e do Natal, concedi, por despacho de 02 de janeiro de 2025, tolerância de ponto a todos os trabalhadores desta autarquia nos seguintes dias do ano de 2025:

- **Dia 04.03.2025** (3.ª feira de Carnaval)

- **Dia 21.04.2025** (2.ª feira de Páscoa)

- **Dia 24.12.2025** (Véspera de Natal)

Nestes dias ficarão encerrados todos os Equipamentos Municipais, devendo ser afixada nos mesmos a indicação dos dias em que se encontrarão encerrados.

Deverão ficar assegurados os serviços imprescindíveis, designadamente de segurança e saúde pública (Ex: Proteção Civil, Cemitério Municipal).

E para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 3 de janeiro de 2025

A Vereadora em Regime Permanente

*Sandra Isabel Almeida*

Digitally signed by SANDRA  
ISABEL SILVA MELO DE  
ALMEIDA  
Date: 2025.01.03 16:36:06  
+00:00

(Sandra Isabel Silva Melo Almeida)

